



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 04 de Dezembro de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2332, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.



"Autoriza a cessão da servidora pública Sandra Maria Mazer Castro para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora pública SANDRA MARIA MAZER CASTRO, matrícula nº 16101, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para desempenhar suas funções junto à 2ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio nº 049/2019 firmado entre o Município de Monte Carmelo e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 02 de abril de 2019, prorrogado mediante termos aditivos posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2021.

Monte Carmelo/MG, 01 de dezembro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2333, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.



"Autoriza a cessão do servidor público Toni Braga da Silva para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor público TONI BRAGA DA SILVA, matrícula nº 22063, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para desempenhar suas funções junto à 1ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio Nº 49/2019 firmado entre o Município de Monte Carmelo e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 02 de abril de 2019, prorrogado mediante termos aditivos posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2021.

Monte Carmelo/MG, 01 de dezembro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2334, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.



"Autoriza a cessão da servidora pública Eliete Aparecida de Castro Rosa para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora pública ELIETE APARECIDA DE CASTRO ROSA, matrícula nº 439273, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para desempenhar suas funções junto à 1ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio nº 049/2019 firmado entre o Município de Monte Carmelo e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 02 de abril de 2019, prorrogado mediante termos aditivos posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2021.

Monte Carmelo/MG, 01 de dezembro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2335, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.



"Autoriza a cessão da servidora pública Danielle Cristina Marciano para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública DANIELLE CRISTINA MARCIANO, matrícula nº 439388, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para desempenhar suas funções junto à 2ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio nº 49/2019 firmado entre o Município de Monte Carmelo e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 02 de abril de 2019, prorrogado mediante termos aditivos posteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2021.

Monte Carmelo/MG, 01 de dezembro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2336, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Autoriza a cessão da servidora pública Bruna Nogueira Miranda Barbosa para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora pública BRUNA NOGUEIRA MIRANDA BARBOSA, matrícula nº 439322, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para desempenhar suas funções de Assistente Social na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Monte Carmelo/MG, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio nº 049/2019 firmado entre o Município de Monte Carmelo e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 20 de abril de 2019, prorrogado mediante termos aditivos posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2021.

Monte Carmelo/MG, 01 de dezembro de 2020.

PAULO ROCHA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2337, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Convalida o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2016, 2017, 2018 e 2019 da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo-MG, usando das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista os arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, o art. 36 da Lei 4.320/64, os arts. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar - Não Processados, nos balanços gerais do Município de Monte Carmelo.

§1º. O cancelamento de créditos empenhados inscritos em restos a pagar de que trata este artigo, faz-se necessário tendo em vista que a despesa decorrente do respectivo empenho não se efetivara e/ou não se efetivará em sua integralidade. Ficando, portanto, autorizada a

cancelar os saldos de notas de empenhos dos exercícios anteriores, a saber: Sendo discriminado abaixo o ano do Empenho, o número do empenho, data do empenho e valor do cancelamento.

ANO / 2016			
Empenho	Data	Valor	Motivo do Cancelamento
6920	23/12/2016	645,00	SALDO NÃO UTILIZADO
6706	13/12/2016	100,00	SALDO NÃO UTILIZADO
6732	13/12/2016	1.600,00	SALDO NÃO UTILIZADO
2296	12/08/2016	380,00	SALDO NÃO UTILIZADO
409	15/01/2016	650,00	SALDO NÃO UTILIZADO
1498	20/05/2016	2.284,16	SALDO NÃO UTILIZADO
2597	19/09/2016	509,51	SALDO NÃO UTILIZADO
2600	19/09/2016	2.149,10	SALDO NÃO UTILIZADO
2601	19/09/2016	522,00	SALDO NÃO UTILIZADO
2602	19/09/2016	332,00	SALDO NÃO UTILIZADO
2612	19/09/2016	220,00	SALDO NÃO UTILIZADO
2613	19/09/2016	1.463,72	SALDO NÃO UTILIZADO
2616	19/09/2016	10.355,10	SALDO NÃO UTILIZADO
3070	27/10/2016	170,00	SALDO NÃO UTILIZADO
3134	04/11/2016	244,65	SALDO NÃO UTILIZADO
3401	02/12/2016	2.428,43	SALDO NÃO UTILIZADO
3408	02/12/2016	343,65	SALDO NÃO UTILIZADO
3413	02/12/2016	11.603,30	SALDO NÃO UTILIZADO
3417	02/12/2016	4.433,40	SALDO NÃO UTILIZADO

ANO / 2017			
Empenho	Data	Valor	Motivo do Cancelamento
0006326	27/06/2017	730,26	SALDO NÃO UTILIZADO
0006647	04/07/2017	362,46	SALDO NÃO UTILIZADO
0006690	05/07/2017	510,49	SALDO NÃO UTILIZADO
0006691	05/07/2017	1.974,61	SALDO NÃO UTILIZADO
0010931	31/10/2017	152,81	SALDO NÃO UTILIZADO
0010948	31/10/2017	960,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011020	03/11/2017	2.155,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011024	03/11/2017	1.032,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011828	01/12/2017	120,59	SALDO NÃO UTILIZADO
0003719	06/04/2017	1.750,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011208	13/11/2017	85,63	SALDO NÃO UTILIZADO
0006397	28/06/2017	119,47	SALDO NÃO UTILIZADO
0011026	03/11/2017	2.500,70	SALDO NÃO UTILIZADO
0012086	14/12/2017	677,90	SALDO NÃO UTILIZADO
0006293	26/06/2017	986,23	SALDO NÃO UTILIZADO
0008736	30/08/2017	1.283,12	SALDO NÃO UTILIZADO
0010853	31/10/2017	14.919,48	SALDO NÃO UTILIZADO
0010962	01/11/2017	186,92	SALDO NÃO UTILIZADO

0012087	14/12/2017	969,39	SALDO NÃO UTILIZADO
0000085	04/01/2017	4.600,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0007196	17/07/2017	950,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0007329	24/07/2017	1.032,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0006328	27/06/2017	263,58	SALDO NÃO UTILIZADO
0011025	03/11/2017	2.003,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011827	01/12/2017	968,22	SALDO NÃO UTILIZADO
0006020	16/06/2017	254,80	SALDO NÃO UTILIZADO
0006686	05/07/2017	166,55	SALDO NÃO UTILIZADO
0012126	15/12/2017	430,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0012127	15/12/2017	735,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011023	03/11/2017	258,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0006324	27/06/2017	220,57	SALDO NÃO UTILIZADO
0006765	10/07/2017	710,37	SALDO NÃO UTILIZADO
0008882	04/09/2017	71,38	SALDO NÃO UTILIZADO
0006298	26/06/2017	3.650,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0006396	28/06/2017	114,07	SALDO NÃO UTILIZADO
0009106	04/09/2017	516,60	SALDO NÃO UTILIZADO
0010268	16/10/2017	333,43	SALDO NÃO UTILIZADO
0005358	02/06/2017	7.105,87	SALDO NÃO UTILIZADO
0006261	26/06/2017	3.539,90	SALDO NÃO UTILIZADO
0007226	18/07/2017	1.144,89	SALDO NÃO UTILIZADO
0008593	25/08/2017	716,64	SALDO NÃO UTILIZADO
0008942	04/09/2017	1.037,46	SALDO NÃO UTILIZADO
0011036	03/11/2017	199,99	SALDO NÃO UTILIZADO
0011138	08/11/2017	5.954,03	SALDO NÃO UTILIZADO
0011595	27/11/2017	215,08	SALDO NÃO UTILIZADO
0000241	24/02/2017	61,11	SALDO NÃO UTILIZADO
0006364	27/06/2017	1.073,68	SALDO NÃO UTILIZADO
0009670	25/09/2017	1.679,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010093	05/10/2017	72,72	SALDO NÃO UTILIZADO
0011721	01/12/2017	161,58	SALDO NÃO UTILIZADO
0012231	22/12/2017	253,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010789	31/10/2017	544,59	SALDO NÃO UTILIZADO
0005975	15/06/2017	10.543,69	SALDO NÃO UTILIZADO
0006398	28/06/2017	403,49	SALDO NÃO UTILIZADO
0007395	25/07/2017	2.871,32	SALDO NÃO UTILIZADO
0007528	27/07/2017	3.318,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0008483	22/08/2017	656,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0009677	26/09/2017	55,31	SALDO NÃO UTILIZADO

0010067	04/10/2017	85,08	SALDO NÃO UTILIZADO
0010912	31/10/2017	180,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011037	03/11/2017	1.104,19	SALDO NÃO UTILIZADO
0011040	06/11/2017	4.191,77	SALDO NÃO UTILIZADO
0011698	01/12/2017	257,80	SALDO NÃO UTILIZADO
0011724	01/12/2017	44,36	SALDO NÃO UTILIZADO
0011830	04/12/2017	599,98	SALDO NÃO UTILIZADO
0012645	27/12/2017	70,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011732	01/12/2017	395,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012160	21/12/2017	171,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0006331	27/06/2017	855,49	SALDO NÃO UTILIZADO
0006334	27/06/2017	810,59	SALDO NÃO UTILIZADO
0010066	04/10/2017	163,48	SALDO NÃO UTILIZADO

ANO / 2018			
Empenho	Data	Valor	Motivo do Cancelamento
0011765	27/09/2018	60,77	SALDO NÃO UTILIZADO
0014045	19/12/2018	94,70	SALDO NÃO UTILIZADO
0000571	02/01/2018	442,95	SALDO NÃO UTILIZADO
0003653	12/03/2018	303,66	SALDO NÃO UTILIZADO
0011774	27/09/2018	64,97	SALDO NÃO UTILIZADO
0012867	26/10/2018	600,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013456	22/11/2018	600,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014049	19/12/2018	33,51	SALDO NÃO UTILIZADO
0007027	04/06/2018	179,70	SALDO NÃO UTILIZADO
0013462	22/11/2018	45,57	SALDO NÃO UTILIZADO
0014051	19/12/2018	478,85	SALDO NÃO UTILIZADO
0014072	20/12/2018	337,03	SALDO NÃO UTILIZADO
0014073	20/12/2018	695,31	SALDO NÃO UTILIZADO
0007856	20/06/2018	2.480,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013887	30/11/2018	6.095,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011767	27/09/2018	39,71	SALDO NÃO UTILIZADO
0011778	27/09/2018	81,25	SALDO NÃO UTILIZADO
0014047	19/12/2018	98,10	SALDO NÃO UTILIZADO
0010385	23/08/2018	4,44	SALDO NÃO UTILIZADO
0013371	12/11/2018	216,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013444	22/11/2018	706,48	SALDO NÃO UTILIZADO
0012227	18/10/2018	54,72	SALDO NÃO UTILIZADO
0013745	29/11/2018	65,00	SALDO NÃO UTILIZADO

0014050	19/12/2018	232,45	SALDO NÃO UTILIZADO
0011766	27/09/2018	103,08	SALDO NÃO UTILIZADO
0014046	19/12/2018	21,41	SALDO NÃO UTILIZADO
0014067	20/12/2018	74,53	SALDO NÃO UTILIZADO
0014069	20/12/2018	253,99	SALDO NÃO UTILIZADO
0014070	20/12/2018	687,53	SALDO NÃO UTILIZADO
0014071	20/12/2018	37,55	SALDO NÃO UTILIZADO
0014313	19/12/2018	238,68	SALDO NÃO UTILIZADO
0003587	09/03/2018	34.336,11	SALDO NÃO UTILIZADO
0000801	02/01/2018	188,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0000802	02/01/2018	1.316,30	SALDO NÃO UTILIZADO
0000803	02/01/2018	50,75	SALDO NÃO UTILIZADO
0014039	19/12/2018	48,01	SALDO NÃO UTILIZADO
0014060	19/12/2018	108,28	SALDO NÃO UTILIZADO
0014314	19/12/2018	138,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0006074	15/05/2018	806,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0006847	29/05/2018	23,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0011759	27/09/2018	103,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014037	19/12/2018	260,34	SALDO NÃO UTILIZADO
0011215	20/09/2018	5.272,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012144	15/10/2018	2.560,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012392	24/10/2018	494,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012397	24/10/2018	24,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012879	29/10/2018	200,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012977	29/10/2018	260,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013027	31/10/2018	2.300,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013028	31/10/2018	852,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013387	12/11/2018	26,88	SALDO NÃO UTILIZADO
0013425	21/11/2018	400,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013685	28/11/2018	1,39	SALDO NÃO UTILIZADO
0013706	28/11/2018	790,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013856	30/11/2018	1.107,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014020	12/12/2018	2.545,21	SALDO NÃO UTILIZADO
0014031	14/12/2018	130,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014032	14/12/2018	55,84	SALDO NÃO UTILIZADO
0014055	19/12/2018	12,00	SALDO NÃO UTILIZADO

0014056	19/12/2018	5.340,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014063	19/12/2018	1.570,80	SALDO NÃO UTILIZADO
0014615	24/12/2018	228,45	SALDO NÃO UTILIZADO
0008213	02/07/2018	5.209,57	SALDO NÃO UTILIZADO
0010823	04/09/2018	420,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012170	15/10/2018	821,25	SALDO NÃO UTILIZADO
0012391	24/10/2018	119,80	SALDO NÃO UTILIZADO
0012860	26/10/2018	4.334,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012884	29/10/2018	1.419,91	SALDO NÃO UTILIZADO
0012885	29/10/2018	475,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012936	29/10/2018	71,28	SALDO NÃO UTILIZADO
0012938	29/10/2018	1.470,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012939	29/10/2018	12,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012945	29/10/2018	24,48	SALDO NÃO UTILIZADO
0013039	31/10/2018	5.079,60	SALDO NÃO UTILIZADO
0013046	31/10/2018	1,20	SALDO NÃO UTILIZADO
0013384	12/11/2018	2.636,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013860	30/11/2018	2.376,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013888	30/11/2018	3.215,64	SALDO NÃO UTILIZADO
0014066	19/12/2018	1,68	SALDO NÃO UTILIZADO
0014559	19/12/2018	2.130,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014639	24/12/2018	55,09	SALDO NÃO UTILIZADO
0008068	02/07/2018	23,79	SALDO NÃO UTILIZADO
0008069	02/07/2018	12,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011834	28/09/2018	71,27	SALDO NÃO UTILIZADO
0011922	03/10/2018	156,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012182	15/10/2018	3.634,21	SALDO NÃO UTILIZADO
0014040	19/12/2018	113,29	SALDO NÃO UTILIZADO
0014044	19/12/2018	492,79	SALDO NÃO UTILIZADO
0009295	03/08/2018	1.000,00	SALDO NÃO UTILIZADO

ANO / 2019			
Empenho	Data	Valor	Motivo do Cancelamento
0009717	05/08/2019	838,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013120	01/11/2019	81,08	SALDO NÃO UTILIZADO
0013121	01/11/2019	35,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013697	13/11/2019	47,90	SALDO NÃO UTILIZADO
0014942	26/12/2019	3.600,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0007838	20/06/2019	6.275,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013008	22/10/2019	1.149,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0013302	05/11/2019	978,00	SALDO NÃO UTILIZADO

0013911	26/11/2019	96,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014258	02/12/2019	170,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014955	26/12/2019	6,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010325	26/08/2019	3.055,47	SALDO NÃO UTILIZADO
0011417	11/09/2019	67,22	SALDO NÃO UTILIZADO
0013368	12/11/2019	354,36	SALDO NÃO UTILIZADO
0001450	10/01/2019	10.935,80	SALDO NÃO UTILIZADO
0010173	12/08/2019	10.715,70	SALDO NÃO UTILIZADO
0014124	29/11/2019	115,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0008079	28/06/2019	148,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0009568	02/08/2019	45,60	SALDO NÃO UTILIZADO
0007867	21/06/2019	630,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012114	14/10/2019	5.700,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012331	14/10/2019	500,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013067	30/10/2019	150,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013820	25/11/2019	360,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013958	27/11/2019	259,20	SALDO NÃO UTILIZADO
0014142	29/11/2019	25,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014271	02/12/2019	273,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014276	02/12/2019	1.000,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0005894	13/05/2019	0,01	SALDO NÃO UTILIZADO
0011535	13/09/2019	0,01	SALDO NÃO UTILIZADO
0012101	04/10/2019	13,09	SALDO NÃO UTILIZADO
0012102	04/10/2019	25,05	SALDO NÃO UTILIZADO
0012125	04/10/2019	47,95	SALDO NÃO UTILIZADO
0013957	27/11/2019	125,28	SALDO NÃO UTILIZADO
0010875	03/09/2019	17,79	SALDO NÃO UTILIZADO
0013708	19/11/2019	31,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0014080	28/11/2019	48,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0000779	03/01/2019	2.400,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0008334	04/07/2019	11.072,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0008337	04/07/2019	24.310,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0009469	29/07/2019	0,01	SALDO NÃO UTILIZADO
0010964	05/09/2019	40,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012864	22/10/2019	3.081,97	SALDO NÃO UTILIZADO
0013140	01/11/2019	1.470,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013230	04/11/2019	198,28	SALDO NÃO UTILIZADO
0014368	10/12/2019	63,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0006946	28/05/2019	1.393,02	SALDO NÃO UTILIZADO
0006947	28/05/2019	2.415,20	SALDO NÃO UTILIZADO
0009198	19/07/2019	2.694,96	SALDO NÃO UTILIZADO
0010172	12/08/2019	283.860,02	SALDO NÃO UTILIZADO
0010894	03/09/2019	1.265,24	SALDO NÃO UTILIZADO
0010938	05/09/2019	630,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010991	06/09/2019	38,40	SALDO NÃO UTILIZADO

0011986	01/10/2019	12,60	SALDO NÃO UTILIZADO
0012730	22/10/2019	47,01	SALDO NÃO UTILIZADO
0013346	12/11/2019	50,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013799	25/11/2019	203,20	SALDO NÃO UTILIZADO
0014947	26/12/2019	934,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0001451	10/01/2019	2.082,10	SALDO NÃO UTILIZADO
0001452	10/01/2019	8.009,83	SALDO NÃO UTILIZADO
0010177	12/08/2019	4.047,08	SALDO NÃO UTILIZADO
0010178	12/08/2019	86,93	SALDO NÃO UTILIZADO
0007616	13/06/2019	160,55	SALDO NÃO UTILIZADO
0008439	08/07/2019	26,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010195	14/08/2019	279.273,22	SALDO NÃO UTILIZADO
0010465	28/08/2019	1.089,60	SALDO NÃO UTILIZADO
0010492	28/08/2019	58,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010644	29/08/2019	352,26	SALDO NÃO UTILIZADO
0010767	02/09/2019	768,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010934	05/09/2019	132,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010976	06/09/2019	2.201,73	SALDO NÃO UTILIZADO
0011740	30/09/2019	1.260,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012162	07/10/2019	560,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012232	09/10/2019	1.350,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012335	14/10/2019	2,20	SALDO NÃO UTILIZADO
0012755	22/10/2019	1.260,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013059	30/10/2019	220,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013080	01/11/2019	50,25	SALDO NÃO UTILIZADO
0013342	11/11/2019	68,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013343	12/11/2019	76,84	SALDO NÃO UTILIZADO
0013370	12/11/2019	7.200,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013751	19/11/2019	6,90	SALDO NÃO UTILIZADO
0013846	25/11/2019	722,73	SALDO NÃO UTILIZADO
0014006	28/11/2019	57,40	SALDO NÃO UTILIZADO
0014297	02/12/2019	1.194,88	SALDO NÃO UTILIZADO
0014298	02/12/2019	6.000,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0000930	03/01/2019	360,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0002391	31/01/2019	3.450,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0002393	31/01/2019	2.076,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0004276	27/03/2019	387,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0004396	29/03/2019	504,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0004404	29/03/2019	50,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0005782	09/05/2019	3.729,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0007208	07/06/2019	336,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0007842	21/06/2019	860,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0009234	22/07/2019	256,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010464	28/08/2019	544,80	SALDO NÃO UTILIZADO
0010480	28/08/2019	2.381,60	SALDO NÃO UTILIZADO

0010483	28/08/2019	424,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010488	28/08/2019	178,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010490	28/08/2019	487,80	SALDO NÃO UTILIZADO
0010491	28/08/2019	58,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010700	29/08/2019	536,76	SALDO NÃO UTILIZADO
0010706	29/08/2019	88,60	SALDO NÃO UTILIZADO
0010766	02/09/2019	416,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010861	03/09/2019	20,41	SALDO NÃO UTILIZADO
0010863	03/09/2019	449,68	SALDO NÃO UTILIZADO
0010933	05/09/2019	1.140,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010960	05/09/2019	1.085,73	SALDO NÃO UTILIZADO
0011033	09/09/2019	2.950,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011446	11/09/2019	780,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011570	19/09/2019	688,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011797	30/09/2019	509,90	SALDO NÃO UTILIZADO
0011923	01/10/2019	140,88	SALDO NÃO UTILIZADO
0012042	03/10/2019	3.843,44	SALDO NÃO UTILIZADO
0012103	04/10/2019	241,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012144	04/10/2019	43,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012200	08/10/2019	84,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012334	14/10/2019	4,40	SALDO NÃO UTILIZADO
0012744	22/10/2019	1.161,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012748	22/10/2019	279,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012754	22/10/2019	2.000,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013049	30/10/2019	11.600,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013064	30/10/2019	93,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013180	04/11/2019	1.112,53	SALDO NÃO UTILIZADO
0013244	04/11/2019	9.880,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013245	04/11/2019	1.520,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013278	04/11/2019	93,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013340	11/11/2019	18.850,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013379	12/11/2019	170,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013744	19/11/2019	2.660,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013750	19/11/2019	6,90	SALDO NÃO UTILIZADO
0014030	28/11/2019	7,81	SALDO NÃO UTILIZADO
0014035	28/11/2019	5.100,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014300	02/12/2019	3.148,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014306	02/12/2019	1.150,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014375	10/12/2019	103,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0002645	08/02/2019	24.561,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0007998	24/06/2019	5.968,29	SALDO NÃO UTILIZADO
0008018	25/06/2019	2.637,08	SALDO NÃO UTILIZADO
0008039	27/06/2019	233,11	SALDO NÃO UTILIZADO
0008084	28/06/2019	2.125,28	SALDO NÃO UTILIZADO
0008161	01/07/2019	2.681,88	SALDO NÃO UTILIZADO

0008321	03/07/2019	1.485,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0008380	04/07/2019	1.672,46	SALDO NÃO UTILIZADO
0008385	04/07/2019	1.848,09	SALDO NÃO UTILIZADO
0008403	08/07/2019	1.190,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0008932	10/07/2019	1.133,10	SALDO NÃO UTILIZADO
0009564	02/08/2019	920,42	SALDO NÃO UTILIZADO
0010460	28/08/2019	7.118,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010676	29/08/2019	705,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011412	11/09/2019	107,20	SALDO NÃO UTILIZADO
0011418	11/09/2019	264,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011422	11/09/2019	345,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011423	11/09/2019	440,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011426	11/09/2019	157,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0011497	13/09/2019	116,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0011739	30/09/2019	109,58	SALDO NÃO UTILIZADO
0011866	30/09/2019	407,57	SALDO NÃO UTILIZADO
0011867	30/09/2019	402,30	SALDO NÃO UTILIZADO
0011879	30/09/2019	0,08	SALDO NÃO UTILIZADO
0011993	02/10/2019	9.650,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012292	11/10/2019	1.099,20	SALDO NÃO UTILIZADO
0012716	22/10/2019	2.284,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012769	22/10/2019	118,02	SALDO NÃO UTILIZADO
0012774	22/10/2019	7.687,04	SALDO NÃO UTILIZADO
0012776	22/10/2019	54,85	SALDO NÃO UTILIZADO
0012784	22/10/2019	7,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0012943	22/10/2019	2.000,78	SALDO NÃO UTILIZADO
0013197	04/11/2019	701,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013205	04/11/2019	0,01	SALDO NÃO UTILIZADO
0013206	04/11/2019	97,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0013833	25/11/2019	188,79	SALDO NÃO UTILIZADO
0013836	25/11/2019	381,08	SALDO NÃO UTILIZADO
0013950	27/11/2019	348,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0014200	02/12/2019	3.410,90	SALDO NÃO UTILIZADO
0014324	05/12/2019	10.950,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010690	29/08/2019	184,50	SALDO NÃO UTILIZADO
0010871	03/09/2019	119,16	SALDO NÃO UTILIZADO
0011917	01/10/2019	3.317,60	SALDO NÃO UTILIZADO
0013281	04/11/2019	138,96	SALDO NÃO UTILIZADO
0009543	30/07/2019	16.101,00	SALDO NÃO UTILIZADO
0010993	06/09/2019	7.245,00	SALDO NÃO UTILIZADO

§2º. Fica ainda autorizado, no caso das despesas do exercício corrente, a realização dos estornos, provenientes de processos licitatórios e/ou contratos administrativos cujos serviços ou mercadorias não tenham sido prestados ou entregues dentro da vigência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 02 de dezembro de 2020.

PAULO ROCHA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

Pág. 06

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2338, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Aposenta servidor(a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado(a) a partir de 30/11/2020, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 12629, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 02 de dezembro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 59, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS 2021).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1.º, parágrafo 2.º; a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal n.º 813, de 27 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO, a Ducentésima Sexagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, na qual houve a apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS 2021), referente ao ano 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Programa Anual de Saúde (PAS 2021) referente ao ano 2021.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ernandes Mota Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações emergenciais referentes ao inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, torna público o Processo de Credenciamento nº 01/2020, Edital nº 01/2020, com a finalidade de selecionar, para fins de concessão de subsídio, até 03 (três) Espaços Artísticos e Culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail enviado para o endereço eletrônico: casadacultura2017@gmail.com ou por meio do telefone: (34) 3842-5682. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site

www.montecarmelo.mg.gov.br. Monte Carmelo, 04 de dezembro de 2020. Elane Maria Lana de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações emergenciais referentes ao inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, torna público o Processo de Credenciamento por Chamada Pública nº 02/2020, Edital nº 02/2020, com a finalidade de selecionar até 20 (vinte) propostas de oferecimento de cursos on-line de arte, na modalidade vídeo tutorial, publicado na internet, para artesanato em argila, madeira e outros materiais, estilização e bordado, crochê e pintura em tela e tecido. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail enviado para o endereço eletrônico: casadacultura2017@gmail.com ou por meio do telefone: (34) 3842-5682. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Monte Carmelo, 04 de dezembro de 2020. Elane Maria Lana de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações emergenciais referentes ao inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, torna público o Processo de Credenciamento por Chamada Pública nº 03/2020, Edital nº 03/2020, com a finalidade de selecionar até 24 (vinte e quatro) propostas de grupos de música e dança. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail enviado para o endereço eletrônico: casadacultura2017@gmail.com ou por meio do telefone: (34) 3842-5682. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Monte Carmelo, 04 de dezembro de 2020. Elane Maria Lana de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações emergenciais referentes ao inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, torna público o Processo de Credenciamento por Chamada Pública nº 04/2020, Edital nº 04/2020, com a finalidade de selecionar até 10 (dez) propostas de oferecimento de Curso de Introdução à Capoeira, que deverá contemplar: a) história da capoeira; b) movimentos básicos da capoeira. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail enviado para o endereço eletrônico: casadacultura2017@gmail.com ou por meio do telefone: (34) 3842-5682. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Monte Carmelo, 04 de dezembro de 2020. Elane Maria Lana de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações emergenciais referentes ao inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, torna público o Processo de Credenciamento por Chamada Pública nº 05/2020, Edital nº 05/2020, com a finalidade de selecionar até 05 (cinco) propostas de teatro ou de contação de histórias populares brasileiras. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail enviado para o endereço eletrônico: casadacultura2017@gmail.com ou por meio do telefone: (34) 3842-5682. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Monte Carmelo, 04 de dezembro de 2020. Elane Maria Lana de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações emergenciais referentes ao inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, torna público o Processo de Credenciamento por Chamada Pública nº 06/2020, Edital nº 06/2020, com a finalidade de selecionar até 02 (duas) propostas de criação, edição e divulgação de documentários de vídeo do patrimônio histórico e cultural de Monte Carmelo, compreendendo os seguintes bens e/ou edificações: Casa da Cultura, Prefeitura Municipal, Praça Getúlio Vargas, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Caixa d'água da Estação Ferroviária, Escola Estadual Melo Viana, Igreja do Rosário e Relógio da antiga Igreja Matriz. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail enviado para o endereço eletrônico: casadacultura2017@gmail.com ou por meio do telefone: (34) 3842-

5682. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Monte Carmelo, 04 de dezembro de 2020. Elane Maria Lana de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações emergenciais referentes ao inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, torna público o Processo de Credenciamento por Chamada Pública nº 07/2020, Edital nº 07/2020, com a finalidade de selecionar 01 (uma) proposta de criação, edição e divulgação de documentário de vídeo do patrimônio histórico e cultural imaterial de Monte Carmelo, que deverá compreender o congado, a folia de reis, a capoeira e o carro de boi. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail enviado para o endereço eletrônico: casadacultura2017@gmail.com ou por meio do telefone: (34) 3842-5682. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Monte Carmelo, 04 de dezembro de 2020. Elane Maria Lana de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2020. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações emergenciais referentes ao inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, torna público o Processo de Credenciamento por Chamada Pública nº 08/2020, Edital nº 08/2020, com a finalidade de selecionar 01 (uma) proposta de captação, edição e transmissão de 24 (vinte e quatro) *lives* de música, dança e performance, incluindo composição de cenário, áudio, vídeo e iluminação decorativa. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail enviado para o endereço eletrônico: casadacultura2017@gmail.com ou por meio do telefone: (34) 3842-5682. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Monte Carmelo, 04 de dezembro de 2020. Elane Maria Lana de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 91/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2020, às 09:00 horas o Pregão SRP nº 91/2020 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Máquinas, para atender as Necessidades do Município, solicitadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Monte Carmelo - MG. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 16/12/2020 às 09h05min no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 16/12/2020 às 09h20min no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 01 de dezembro de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Torna-se inválido o Aviso de Retificação Publicado no Diário Oficial do Município dia 30/11/2020. Retifica-se o Publicado no Diário Oficial do Município no dia 25/11/2020 no Extrato da Ata de Registro de Preços, Aviso de Habilitação, Aviso de Homologação Pregão SRP nº 81/2020, Forma: Eletrônica; Processo nº 106/2020, onde se lê: Ata RP nº 181/2020: Viva Comercio Atacadista De Medicamentos Eireli, CNPJ: 10.447.355/0001-87; Valor: R\$ 841.853,90; Lê se: Ata RP nº 181/2020: Viva Comercio Atacadista De Medicamentos Eireli, CNPJ: 10.447.355/0001-87; Valor: R\$ 838.047,90. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2020,

PROCESSO 47/2020, PREGÃO 33/2020. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Construmonte Materiais Para Construção Ltda, CNPJ nº 05.558.257/0001-87. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico, para substituição de Luminárias com Lâmpadas de vapor de sódio e mercúrio, por Luminárias equipadas com Lâmpadas de LED em diversas ruas da Cidade de monte Carmelo – MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 82/2020, sendo o valor do acréscimo de R\$ 6.893,52. Monte Carmelo, 06 de novembro de 2020. Ana Paula Pereira– Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 87/2020, PROCESSO 64/2020, PREGÃO 49/2020. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Construmonte Materiais Para Construção Ltda, CNPJ nº 05.558.257/0001-87. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção em Geral e Ferramentas, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 87/2020, sendo o valor do acréscimo de R\$ 5.206,98. Monte Carmelo, 06 de novembro de 2020. Ana Paula Pereira– Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br